



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 11 de maio de 2020 - Nº 2440 - Divulgado em 08/05/2020

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Figueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcelo Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Portarias Administrativas</i>	1
2. Atos Administrativos.....	1
<i>Extrato de Aditivo</i>	1
3. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	2
<i>Comunicações</i>	2
4. Atos da 1ª Câmara.....	2
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Comunicações</i>	2
5. Atos da 2ª Câmara.....	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Errata</i>	4
<i>Comunicações</i>	4
6. Alertas	5
7. Atos da Auditoria.....	9
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	9
8. Atos dos Jurisdicionados	9
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	9
<i>Errata</i>	15

matrícula 370.305-3, na Função de Confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAGM I, a partir desta data, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo o Diretor da DIAFI.

UMBERTO SILVEIRA PORTO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC nº 050/2020

Portaria TC Nº: 062/2020 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por delegação prevista na Portaria TC nº 050/2020 e nos termos art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar SARA MARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula 370.579-0, para substituir GLÁUCIO BARRETO XAVIER, matrícula 370.356-8, na Função de Confiança de Chefe de Divisão, com lotação no DIAGM II, a partir desta data, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo o Chefe do DEAGM I.

UMBERTO SILVEIRA PORTO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC nº 050/2020

1. Atos da Presidência

Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 060/2020 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por delegação prevista na Portaria TC nº 050/2020 e nos termos art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar EVANDRO CLAUDINO DE QUEIROGA, matrícula nº 370.305-3, para substituir FRANCISCO LINS BARRETO FILHO, matrícula nº 370.322-3, na Função de Confiança de Diretor de Auditoria e Fiscalização, desde o dia 05 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, conforme previsto na Lei Complementar nº 58/2003, art. 92, IV, b.

UMBERTO SILVEIRA PORTO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC nº 050/2020

Portaria TC Nº: 061/2020 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por delegação prevista na Portaria TC nº 050/2020 e nos termos art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar GLÁUCIO BARRETO XAVIER, matrícula 370.356-8, para substituir EVANDRO CLAUDINO DE QUEIROGA,

2. Atos Administrativos

Extrato de Aditivo

Documento: [35788/18](#) Contrato TC 12/2018

Extrato de Segundo Termo Aditivo

Partes: Tribunal de Contas do Estado

NP Capacitações Ltda.

Valor: 7.990,00 (sete mil novecentos noventa reais)

Data de assinatura: 02/05/2020

Vigência: 15/05/2020

3. Atos do Tribunal Pleno

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [14367/18](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.



Extrato de Decisão

Ato: Parecer Normativo PN-TC 00003/20

Sessão: 0180 - 22/04/2020 - Tribunal Pleno - Extraordinária - Remota

Processo: [14450/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: Consulta

Exercício: 2019

Interessados: Marcone Dantas da Silva (Gestor(a)).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos do Processo TC 14450/19, referentes à consulta formulada pela pelos Presidentes dos Institutos de Previdência dos Servidores Municipais de Lucena, Taperoá e Mari, através dos documentos TC 44720/19, TC 44741/19 e 44894/19, por meio da qual pretendem obter posicionamento desta Corte de Contas, em linhas gerais, acerca da possibilidade de vinculação de servidores não efetivos a RPPS, após o julgamento da ADI 5111, e CONSIDERANDO que a matéria, além de extrapolar o interesse exclusivo dos consulentes e produzir repercussão junto aos demais jurisdicionados, reveste-se das formalidades estabelecidas no artigo art. 174 e, bem assim, no art. 176 do RI/TCE; CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica-Administrativa – CJ-ADM, às fls. 11/16, o pronunciamento do Órgão Auditor de fls. 28/31, o pronunciamento do Órgão Ministerial, o voto do Relator e o mais que dos autos consta, DECIDEM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em: 1. Emitir parecer normativo no sentido de que: 1.1 Os servidores ativos não efetivos, admitidos até 05 anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, atendendo aos requisitos do art. 19 do ADTC, que já se aposentaram ou que já preencheram os requisitos para aposentação, assim como aqueles que estejam prestes a cumprir os requisitos e estejam vinculados ao RPPS, devem nele permanecer; 1.2 No caso dos demais servidores ativos não efetivos, admitidos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, que ainda não preencheram os requisitos para aposentar-se e que possuem vínculo com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), não enquadrados no disposto no art. 19 do ADCT, a Emenda Constitucional 103, em 12/11/2019, publicada em 13/11/2019, nos §§ 9º e 10 de seu art. 4º, estabeleceu que aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, incluindo as normas sobre aposentadoria de servidores públicos incompatíveis com a redação atribuída pela mesma emenda constitucional aos §§ 4º, 4º-A, 4º-B e 4º-C do art. 40 da Constituição Federal, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social; 1.3 Remeter o presente Parecer às autoridades consulentes e determinar a disponibilização no Portal do Gestor para alcance de todos os jurisdicionados; 1.4 Determinar a juntada aos presentes autos da informação da ASTEC acerca da posição até dez/2019 dos servidores do Estado e Município vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Plenário virtual. João Pessoa, 22 de abril de 2020

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06080/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Maria das Gracias Feliciano de Medeiros (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06080/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Wiviane Eugenia Paiva (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06080/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Patricia Eugenia Paiva da Silva (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06405/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: TANIA PARNAIBA RICARTE ALCANTARA (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06405/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11295/19](#)

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Citados: Adriano César Galdino de Araújo (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [15338/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2019

Intimados: Alessio Trindade de Barros (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Em razão ao representante legal do então Secretário da Educação no tocante a não abertura de link no sistema para envio de defesa, nem tampouco certidão de que a prorrogação de prazo foi autorizada.

Processo: [18494/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Intimados: Alessio Trindade de Barros (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Em razão ao representante legal do então Secretário da Educação no tocante a não abertura de link no sistema para envio de defesa, nem tampouco certidão de que a prorrogação de prazo foi autorizada, conforme despacho do Exmo. Sr. Relator, às fls 1934 dos presentes autos.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16106/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Ariano da Silva Medeiros (Gestor(a)).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14502/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06125/19](#)

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Manoel Ludgério Pereira Neto (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06125/19](#)

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Diogo Flávio Lyra Batista (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00634/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 02237/16 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2989 - 26/05/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [01776/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Intimados: Josenildo Santiago (Ex-Gestor(a)); Tatiana Lundgren Correa de Oliveira (Ex-Gestor(a)); Fábio Melo de Sousa (Interessado(a)); Denys Pontes de Oliveira (Interessado(a)); Emerson Enêas da Silva (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [09199/20](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Intimados: Filipe Araujo Reul (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2988 - 19/05/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04700/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda de Medeiros Svendsen (Advogado(a)); Luana Toscano de Oliveira (Advogado(a)); Nadja Elida da Nobrega Crispim (Advogado(a)); Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2989 - 26/05/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02237/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Intimados: Thayza Kelly Medeiros Firmino Almeida (Gestor(a)); Antonio Batista Silva (Responsável); Maria de Fatima Batista Freitas (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [12444/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [12479/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [11768/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [15444/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citado: THACIO DA SILVA GOMES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [05618/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita



Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2019
Citado: EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [02924/20](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2020
Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [02925/20](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2020
Citado: JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 08/04/2020:

Sessão: 2992 - 12/05/2020 - 2ª Câmara
Processo: [02237/16](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Intimados: Thayza Kelly Medeiros Firmino Almeida (Gestor(a)); Antonio Batista Silva (Responsável); Maria de Fatima Batista Freitas (Interessado(a)).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 02237/16 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 14/04/2020:

Sessão: 2992 - 12/05/2020 - 2ª Câmara
Processo: [01776/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2016
Intimados: Josenildo Santiago (Ex-Gestor(a)); Tatiana Lundgren Correa de Oliveira (Ex-Gestor(a)); Fábio Melo de Sousa (Interessado(a)); Denys Pontes de Oliveira (Interessado(a)); Emerson Enêas da Silva (Interessado(a)).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [09822/17](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2017
Citados: Cristiano Ferreira Monteiro (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [15322/17](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2017
Citados: Zenóbio Toscano de Oliveira (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [15342/17](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2017
Citados: Zenóbio Toscano de Oliveira (Interessado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [16686/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [09226/18](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2018
Citados: Roberto Bandeira de Melo Barbosa (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [13922/18](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Citados: Livânia Maria da Silva Farias (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [06236/19](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Citados: Flavio Roberto Malheiros Feliciano (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [06236/19](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Citados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Interessado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [11476/19](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Diamante
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019
Citados: Vanusa Gomes de Sousa (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [17286/19](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pilões
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2019
Citados: Francisco Flor de Souza (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [17286/19](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pilões
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal



Exercício: 2019

Citados: Maria do Socorro Santos Brilhante (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19247/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Citados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20621/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07639/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08351/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Citados: Elias costa Paulino Lucas (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08353/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Citados: Murílio Da Silva Nunes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08354/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Citados: Murílio Da Silva Nunes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09054/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Citados: Mylton Domingues de Aguiar Marques (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Alerta TCE-PB 00893/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Santa Helena, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Raimundo Lourenco Neto, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Descumprimento da RN-TC-05/2017, em face do atraso no envio de informações diárias ao TCE; 2. Ausência de funcionamento do Portal da Transparência.

Processo: [00230/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Interessados: Sr(a). Everton Firmino Batista (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00887/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Água Branca, sob a responsabilidade do Prefeito EVERTON FIRMINO BATISTA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00231/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Interessados: Sr(a). Lourival Lacerda Leite Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00888/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Aguiar, sob a responsabilidade do Prefeito LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00236/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

Interessados: Sr(a). Maricleide Izidro Da Silva (Gestor(a))

6. Alertas

Processo: [00169/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Helena

Interessados: Sr(a). Raimundo Lourenco Neto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00897/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Maricleide Izidro Da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: A análise do Processo de Acompanhamento da Gestão do Poder Executivo do Município de Algodão de Jandaíra/PB, fls. 123/136, evidenciou as seguintes inconformidades: a) realização de despesas acima da autorização orçamentária; b) receitas contabilizadas no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES ON LINE em valores inferiores aos constantes no "site" do Fundo Nacional de Saúde - FNS como transferidos pelo Governo Federal; e c) ausência das leis municipais referentes ao exercício de 2020 no endereço eletrônico do Município de Algodão de Jandaíra/PB (<https://www.algodaodejandaira.pb.gov.br/>).

Processo: [00245/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areal

Interessados: Sr(a). Adelson Gonçalves Benjamin (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00899/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Areal, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Adelson Gonçalves Benjamin, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: A análise do Processo de Acompanhamento da Gestão do Poder Executivo do Município de Areal/PB, fls. 287/302, evidenciou as seguintes inconformidades: a) não inserção no Portal da Transparência das receitas para o combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19); b) contabilização das despesas empenhadas no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES ON LINE, para o enfrentamento da pandemia, inferiores aos valores recebidos; c) necessidade de registro, de maneira correta e clara, tanto no SAGRES quanto no Portal da Transparência, de todas as receitas e dispêndios com COVID-19; e d) imperatividade de divulgação, no "site" do Município de Areal/PB, das principais ações no combate a pandemia, inclusive, no que se refere ao Decreto de calamidade pública, como forma de dar publicidade e melhor esclarecer a população.

Processo: [00250/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna

Interessados: Sr(a). Manasses Gomes Dantas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00901/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Baraúna, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Manasses Gomes Dantas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: A análise do Processo de Acompanhamento da Gestão do Poder Executivo do Município de Baraúna/PB, fls. 334/353, evidenciou as seguintes inconformidades: a) descumprimento da Resolução Normativa RN - TC n.º 05/2017, em face da desatualização das informações acerca das execuções orçamentária e financeira disponibilizadas pelo jurisdicionado no Sistema TRAMITA deste Tribunal; b) realizações de despesas acima da autorização orçamentária; c) falta de identificação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES ON LINE da receita recebida do Sistema Único de Saúde - SUS, na quantia de R\$ 11.867,65; d) divergência entre o Portal da Transparência e o SAGRES ON LINE, especificamente em relação aos gastos com o CORONAVÍRUS (COVID-19); e) Portal da Transparência encontra-se inoperante quanto ao link CONVÊNIO FEDERAIS; f) necessidade de registro, de maneira correta e clara,

tanto no SAGRES quanto no Portal da Transparência, de todas as receitas e de todos os dispêndios com COVID-19; e g) imperatividade de divulgação, no "site" do Município de Baraúna/PB, das principais ações no combate a pandemia, inclusive, no que se refere ao Decreto de calamidade pública, como forma de dar publicidade e melhor esclarecer a população.

Processo: [00262/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Interessados: Sr(a). Francisco Carlos de Carvalho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00889/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, sob a responsabilidade do Prefeito FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN - TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00273/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Interessados: Sr(a). Geraldo Terto da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00890/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cacimbas, sob a responsabilidade do Prefeito GERALDO TERTO DA SILVA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN - TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00276/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Interessados: Sr(a). Francisco de Assis Rodrigues De Lima (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00891/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de

Cajazeirinhas, sob a responsabilidade do Prefeito FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00282/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Interessados: Sr(a). Marineidia da Silva Pereira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00892/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Carrapateira, sob a responsabilidade da Prefeita MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00284/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Interessados: Sr(a). Odir Pereira Borges Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00895/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Catingueira, sob a responsabilidade do Prefeito ODIR PEREIRA BORGES FILHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00288/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Interessados: Sr(a). Caio Rodrigo Bezerra Paixão (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00896/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Condado, sob a responsabilidade do Prefeito CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00291/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas

Interessados: Sr(a). Francisca Das Chagas Andrade De Oliveira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00898/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Coremas, sob a responsabilidade da Prefeita FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00299/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Interessados: Sr(a). Joaquim Alves Barbosa Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00900/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Curral Velho, sob a responsabilidade do Prefeito JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade

prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00301/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Desterro

Interessados: Sr(a). Valtécio de Almeida Justo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00902/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Desterro, sob a responsabilidade do Prefeito VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00305/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Interessados: Sr(a). José William Segundo Madruga (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00903/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Emas, sob a responsabilidade do Prefeito JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00314/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Interessados: Sr(a). José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00904/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Igaracy, sob a responsabilidade do Prefeito JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Lei 8.666/93 (Lei de Normas Gerais para Licitações e Contratos da Administração Pública), da Lei 12.232/10 (Lei de Normas Gerais para Licitação e Contratação pela Administração Pública de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda) e da Resolução Normativa RN – TC 05/2013 (Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do TCE/PB), sobre a divulgação dos contratos de publicidade e suas despesas, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, pelos valores totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, em sítio próprio aberto na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados e com o uso de ferramenta que possibilite a extração de dados. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00327/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Interessados: Sr(a). Kleber Fernandes de Medeiros (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00884/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Kleber Fernandes de Medeiros, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Análise prévia do edital do Pregão Presencial nº 011/2020 (Documento TC nº 24210/20), que trata da Aquisição Parcelada de material de consumo (hidráulico / construção / mecânico / outros) destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB, não encontrou irregularidades. Entretanto, recomenda-se ponderação acerca da urgência e a real necessidade de, neste período de tantas incertezas trazidas pelo enfrentamento da pandemia, prosseguir com esta contratação. Recomenda-se, ainda, que neste período de calamidade decorrente do enfrentamento do coronavírus, evite-se realizar licitações na forma presencial, como medida de evitar aglomerações, bem como riscos de contaminação de licitantes e servidores públicos envolvidos.

Processo: [00363/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Interessados: Sr(a). Magno Silva Martins (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00885/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Passagem, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Magno Silva Martins, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - Necessário manter as informações de receitas, despesas, contratações, entre outras, constantemente atualizadas no Portal da Transparência, por força da Lei nº 12.527/2011, notadamente que se refere às despesas decorrentes do enfrentamento do coronavírus, conforme estabelecido no § 2º do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.

Processo: [00420/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Interessados: Sr(a). João Domiciano Dantas Segundo (Gestor(a))



Alerta TCE-PB 00886/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). João Domiciano Dantas Segundo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: A pronta e correta aplicação dos recursos recebidos especificamente para o combate do coronavírus, em cumprimento à Lei nº 13.979/2020, as quais devem ser divulgadas no sítio da Prefeitura Municipal, inclusive no que se refere ao Decreto de Calamidade Pública, como forma de dar publicidade e melhor esclarecer à população.

7. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [16101/18](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessado(s): Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Joseneide da Mata Silva Siqueira (Assessor Técnico)

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Com vistas a melhor análise da inexigibilidade 16636/2018, solicita-se os seguintes documentos e esclarecimentos: 1. Ata do chamamento público 16.003/2015 e/ou outro documento que demonstre todas as empresas que compareceram ao chamamento e quais foram qualificadas; 2. Contrato firmado com todas as empresas que foram qualificadas em virtude do chamamento nº 16.003/2015; 3. Esclarecer se o contrato firmado com essas empresas foi prorrogado, citando o respectivo procedimento licitatório, em caso afirmativo; 4. Esclarecer como tem sido feita a distribuição da prestação dos serviços entre os contratados prestadores de mesmo objeto.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [22658/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessado(s): Josefa Melo da Silva (Interessado(a)), Kaline Gaiao Saraiva (Gestor(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Fichas financeiras da servidora Josefa Melo da Silva a partir de julho de 1994, uma vez que nos autos constam as fichas de apenas alguns anos.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

8. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [17396/20](#)

Número da Licitação: 00001/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação dos serviços de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Plácido Francisco Saraiva Leão

Data do Certame: 27/05/2020 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de São José do

Brejo

Valor Estimado: R\$ 250.348,63

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [18441/20](#)

Número da Licitação: 00002/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção do ginásio do sítio escritório, Guarabira/PB conforme termo de referência

Data do Certame: 21/05/2020 às 11:00

Local do Certame: RUA ANTONIO ANDRÉ, 39 CENTRO

Valor Estimado: R\$ 349.376,43

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [26410/20](#)

Número da Licitação: 00068/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO DESTINADO AO HEMOCENTRO PARAÍBA.

Data do Certame: 21/05/2020 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [28469/20](#)

Número da Licitação: 00043/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70º INPM, MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, MÁSCARAS DE TECIDO/PANO LAVÁVEL E AVENTAL DESCARTÁVEL PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB.

Data do Certame: 14/05/2020 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 183.700,00

Observações: A sessão foi adiada por motivos de falhas técnicas e/ou erro no sistema do portal de compras públicas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos

Documento TCE nº: [28897/20](#)

Número da Licitação: 00012/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADO A FROTA LEVE DESTA MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISICÃO.

Data do Certame: 22/05/2020 às 10:00

Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações

Valor Estimado: R\$ 222.718,43

Observações: devido a um erro de digitação ao digita os valores dos lote foi necessários retifica os seguinte lotes do edital. lote 01 - Veículo Renault Master, lote 02 Veículo tipo Gol, lote 03 - veículo Doblê

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil

Documento TCE nº: [29420/20](#)

Número da Licitação: 00015/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de frutas e verduras, destinados à merenda das escolas da rede pública municipal, sendo o seu fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referência.

Data do Certame: 21/05/2020 às 13:30

Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil

Valor Estimado: R\$ 96.335,70

Observações: O aviso do certame foi publicado na integra no DOM



edição nº 179 e de forma resumida no DOE página 22, ambas no dia 06.05.2020.

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [29424/20](#)
Número da Licitação: 00016/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda das escolas da rede pública municipal, sendo o fornecimento dos alimentos de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referência.
Data do Certame: 26/05/2020 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil
Valor Estimado: R\$ 433.826,00
Observações: O aviso do certame foi publicado na íntegra no DOM edição nº 179, de forma resumida no DOE página 28 e no Jornal a União, todos no dia 07.05.2020.

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [29427/20](#)
Número da Licitação: 00017/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 1 (um) veículo tipo VAN, movida a diesel para destinada a Secretaria de Educação do município de Alcantil, conforme descrição detalhada constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
Data do Certame: 26/05/2020 às 13:30
Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil
Valor Estimado: R\$ 145.000,00
Observações: O aviso do certame foi publicado na íntegra no DOM edição nº 179, de forma resumida no DOE página 28, ambas no dia 07.05.2020.

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [29444/20](#)
Número da Licitação: 00015/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital
Data do Certame: 19/05/2020 às 08:30
Local do Certame: Auditório Municipal Professora Lucinda de Sousa Ju

Jurisicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [29445/20](#)
Número da Licitação: 00024/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS/GRANDES VOLUMES) PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO (Participação Exclusiva ME/EPP)
Data do Certame: 13/05/2020 às 09:00
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [29448/20](#)
Número da Licitação: 00015/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de um veículo zero quilometro destinado a secretaria de Saúde deste município
Data do Certame: 15/05/2020 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO SALA DA CPL

Jurisicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [29452/20](#)

Número da Licitação: 00033/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS/GRANDES VOLUMES) PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO (Ampla Participação)
Data do Certame: 13/05/2020 às 11:00
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [29469/20](#)
Número da Licitação: 00027/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material Odontológico atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB
Data do Certame: 19/05/2020 às 10:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 65.758,50

Jurisicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [29473/20](#)
Número da Licitação: 10036/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AO HOSPITAL PRONTOVIDA PARA ATENDIMENTO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DECORRENTE AO CORONAVÍRUS (COVID 19).
Data do Certame: 13/05/2020 às 08:45
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [29500/20](#)
Número da Licitação: 00015/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de produtos e Material Médico Hospitalar destinado às ações da Unidade Básica de Saúde e CAE deste município
Data do Certame: 15/05/2020 às 10:15
Local do Certame: na sala da cpl na sede do município

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Documento TCE nº: [29517/20](#)
Número da Licitação: 00025/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de material de informática destinado as atividades do município de malta conforme termo de referência e anexo I do edital
Data do Certame: 20/05/2020 às 08:00
Local do Certame: Sala da CPL da Prefeitura de Malta
Valor Estimado: R\$ 248.995,75

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [29526/20](#)
Número da Licitação: 00015/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB
Data do Certame: 20/05/2020 às 09:00
Local do Certame: Sede da prefeitura, na sala de reuniões da CPL

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho
Documento TCE nº: [29534/20](#)



Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Diretor, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB
Data do Certame: 21/05/2020 às 14:15
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 100.000,00
Observações: Publicado no DOM, Mural e DOU

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Documento TCE nº: [29535/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Data do Certame: 15/05/2020 às 09:00
Local do Certame: Rua Thomaz de Aquino,06, Centro, Barra S Miguel PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [29538/20](#)
Número da Licitação: 00028/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos de combate ao enfrentamento do COVID – 19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB
Data do Certame: 13/05/2020 às 14:30
Local do Certame: PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [29545/20](#)
Número da Licitação: 00014/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data do Certame: 15/05/2020 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [29549/20](#)
Número da Licitação: 00010/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de materiais de construção em geral para melhor atender as necessidades da Administração Municipal
Data do Certame: 14/05/2020 às 14:30
Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [29554/20](#)
Número da Licitação: 00011/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR E PERMANENTE a serem fornecidos de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de saúde de Juru PB. Exercício financeiro de 2020
Data do Certame: 13/05/2020 às 14:00
Local do Certame: RUA JOSE ALVES BARBOSA, N128, CENTRO, JURU PB.

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [29564/20](#)
Número da Licitação: 90013/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Materiais para conclusão da Obra do Sistema de Abastecimento de Água das cidades de Riacho de Santo Antônio e Alcantil, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 26/05/2020 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 81.779,20
Observações: SEGUNDA CHAMADA dos LOTES 01, 02 e 05.Em razão dos referidos Lotes terem sido Desertos e Fracassado.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [29569/20](#)
Número da Licitação: 00012/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo maior desconto por item em lance ofertado tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas fornecidas de forma parcelada com base na tabela do fabricante e/ou sistema AUDATEX destinadas à frota de veículos do Município de Juru - PB. Exercício financeiro de 2020
Data do Certame: 13/05/2020 às 16:00
Local do Certame: RUA JOSE ALVES BARBOSA, N128, CENTRO, JURU PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [29582/20](#)
Número da Licitação: 00022/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do município de São Domingos/PB
Data do Certame: 15/05/2020 às 08:30
Local do Certame: Na Quadra Esportiva do município
Observações: Justifica-se a não utilização do emprego da modalidade de pregão eletrônico, por razões de ordem técnica, uma vez que o órgão licitante não possui recursos técnicos de infraestrutura eletrônica e tecnológica compatível à realização de Pregão, da forma Eletrônica. Todavia, serão adotadas todas as medidas de segurança de prevenção ao contágio do coronavírus, tais como o uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [29583/20](#)
Número da Licitação: 00023/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças genuínas dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB
Data do Certame: 15/05/2020 às 10:00
Local do Certame: Na Quadra Esportiva do município
Observações: Justifica-se a não utilização do emprego da modalidade de pregão eletrônico, por razões de ordem técnica, uma vez que o órgão licitante não possui recursos técnicos de infraestrutura eletrônica e tecnológica compatível à realização de Pregão, da forma Eletrônica. Todavia, serão adotadas todas as medidas de segurança de prevenção ao contágio do coronavírus, tais como o uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [29584/20](#)
Número da Licitação: 00024/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de prédios e vias públicas do município de São Domingos/PB



Data do Certame: 18/05/2020 às 08:30

Local do Certame: Na Quadra Esportiva do município

Observações: Justifica-se a não utilização do emprego da modalidade de pregão eletrônico, por razões de ordem técnica, uma vez que o órgão licitante não possui recursos técnicos de infraestrutura eletrônica e tecnológica compatível à realização de Pregão, da forma Eletrônica. Todavia, serão adotadas todas as medidas de segurança de prevenção ao contágio do coronavírus, tais como o uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos

Documento TCE nº: [29586/20](#)

Número da Licitação: 00025/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes elétricos dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB

Data do Certame: 18/05/2020 às 10:00

Local do Certame: Na Quadra Esportiva do município

Observações: Justifica-se a não utilização do emprego da modalidade de pregão eletrônico, por razões de ordem técnica, uma vez que o órgão licitante não possui recursos técnicos de infraestrutura eletrônica e tecnológica compatível à realização de Pregão, da forma Eletrônica. Todavia, serão adotadas todas as medidas de segurança de prevenção ao contágio do coronavírus, tais como o uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [29598/20](#)

Número da Licitação: 00003/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de Pavimentação de Ruas e Vias na zona urbana do município de Paulista/PB

Data do Certame: 22/05/2020 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 246.835,86

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [29600/20](#)

Número da Licitação: 00004/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de Pavimentação de Ruas e Vias na zona urbana do município de Paulista/PB

Data do Certame: 22/05/2020 às 10:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 381.779,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [29601/20](#)

Número da Licitação: 00021/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Data do Certame: 19/05/2020 às 09:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Documento TCE nº: [29623/20](#)

Número da Licitação: 00014/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Hora de início da Sessão Pública: Será às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos). Data da realização da Sessão Pública: Será no

do dia 20 de maio de 2020. Local para recebimento e abertura dos envelopes propostas de preços e habilitação dos interessados em participarem deste certame: No prédio sede da Secretaria de Educação localizado no seguinte endereço: Rua Ministro José Américo, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB.

Data do Certame: 20/05/2020 às 08:30

Local do Certame: Rua José A. de Almeida, S/N, Centro, Livramento/PB

Observações: Hora de início da Sessão Pública: Será às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos). Data da realização da Sessão Pública: Será no dia 20 de maio de 2020. Local para recebimento e abertura dos envelopes propostas de preços e habilitação dos interessados em participarem deste certame: No prédio sede da Secretaria de Educação localizado no seguinte endereço: Rua Ministro José Américo, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Documento TCE nº: [29640/20](#)

Número da Licitação: 00003/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias públicas Urbanas do Município de Cacimba de Areia – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1062329-88/2018

Data do Certame: 21/05/2020 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA

Valor Estimado: R\$ 467.218,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Documento TCE nº: [29664/20](#)

Número da Licitação: 00017/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de CESTAS BÁSICAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para serem distribuídas com famílias carentes do Município de Araruna/PB, em detrimento da escassez de Postos de Trabalhos, causadas pela Crise Econômica oriunda da Pandemia do COVID-19

Data do Certame: 19/05/2020 às 08:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [29670/20](#)

Número da Licitação: 00044/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo: manilhas, colunas, meio fio, estacas, postes e outros destinados aos serviços de infraestrutura do Município

Data do Certame: 29/05/2020 às 09:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 297.949,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [29676/20](#)

Número da Licitação: 00011/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material e Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Patos-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Data do Certame: 21/05/2020 às 09:15

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Documento TCE nº: [29679/20](#)

Número da Licitação: 00029/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME

**TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES****Data do Certame:** 21/05/2020 às 08:30**Local do Certame:** Prefeitura Municipal de São Bento - PB**Valor Estimado:** R\$ 535.579,20**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [29693/20](#)**Número da Licitação:** 00092/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Testes para detecção de doenças falciformes**Data do Certame:** 21/05/2020 às 09:00**Local do Certame:** CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA**Jurisdicionado:** Secretaria da Administração do Município de João Pessoa**Documento TCE nº:** [29715/20](#)**Número da Licitação:** 04019/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**Data do Certame:** 20/05/2020 às 09:00**Local do Certame:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Jurisdicionado:** Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM**Documento TCE nº:** [29719/20](#)**Número da Licitação:** 00002/2020**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONTABILIDADE JUNTO AO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IBPEM**Data do Certame:** 08/06/2020 às 09:00**Local do Certame:** SETOR DE LICITAÇÕES - PREFEITURA DE BANANEIRAS**Valor Estimado:** R\$ 18.000,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sousa**Documento TCE nº:** [29725/20](#)**Número da Licitação:** 00039/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DOS ITENS QUE RESTARAM CANCELADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LC MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.369.568/0001-78, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - (SECRETARIAS, ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES).**Data do Certame:** 22/05/2020 às 09:00**Local do Certame:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Valor Estimado:** R\$ 507.175,79**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**Documento TCE nº:** [29728/20](#)**Número da Licitação:** 00019/2020**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB.**Data do Certame:** 28/04/2020 às 07:00**Local do Certame:** Sala da Licitação**Valor Estimado:** R\$ 36.000,00**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa**Documento TCE nº:** [29792/20](#)**Número da Licitação:** 10037/2020**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA INTERMED PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**Data do Certame:** 14/05/2020 às 08:45**Local do Certame:** www.licitacoes-e.com.br**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Solânea**Documento TCE nº:** [29809/20](#)**Número da Licitação:** 00005/2020**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Contratação de empresas do ramo pertinente para executar a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS PORTE I, no Distrito de Santa Fé, no Município de Solânea/PB. PROPOSTA Nº13857.317.0001/19-002-MIN-SAÚDE**Data do Certame:** 14/05/2020 às 09:00**Local do Certame:** Setor de licitação**Valor Estimado:** R\$ 680.561,15**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Mãe d'Água**Documento TCE nº:** [29816/20](#)**Número da Licitação:** 00005/2020**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DIVIDIDA EM MÓDULOS, BEM COMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL EM LICITAÇÕES E CONVÊNIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA.**Data do Certame:** 22/05/2020 às 08:30**Local do Certame:** sala de licitação da prefeitura de mãe d'água**Valor Estimado:** R\$ 87.675,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Areia**Documento TCE nº:** [29820/20](#)**Número da Licitação:** 00005/2020**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas Projetada 01 e Projetada 02, Conjunto Padre Maia I - Areia/PB.**Data do Certame:** 26/05/2020 às 08:00**Local do Certame:** RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO - AREIA/PB**Valor Estimado:** R\$ 118.917,62**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Maturéia**Documento TCE nº:** [29842/20](#)**Número da Licitação:** 00003/2020**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Contratação de escritórios especializados, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de Menor preço para a execução de serviços técnicos especializados em administração pública na área de consultoria e assessoria contábil de licitações e convênios, conforme especificações constantes no anexo I deste edital**Data do Certame:** 25/05/2020 às 08:30**Local do Certame:** Praça José Alves da Costa, 114, Centro, Maturéia**Valor Estimado:** R\$ 31.500,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Areia**Documento TCE nº:** [29844/20](#)**Número da Licitação:** 00006/2020**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Severino de Azevedo Maia - Areia/PB.**Data do Certame:** 27/05/2020 às 08:00



Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO - AREIA/PB
Valor Estimado: R\$ 83.981,30

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia
Documento TCE nº: [29855/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de produtos de nutrição enteral e oral para atender aos pacientes com necessidades especiais no âmbito do SAD - Programa Melhor em Casa do Município de Areia-PB
Data do Certame: 20/05/2020 às 08:30
Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO - AREIA/PB
Valor Estimado: R\$ 17.033,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia
Documento TCE nº: [29856/20](#)
Número da Licitação: 00015/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados às demais atividades dos programas da secretaria de saúde do município, ante as condições estabelecidas no anexo I do Edital.
Data do Certame: 19/05/2020 às 10:30
Local do Certame: Praça José Alves da Costa, 114, Centro, Maturéia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [29858/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO CONJUNTO ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO E TRECHOS DO CONJUNTO LOURIVAL CORREIA DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB
Data do Certame: 27/05/2020 às 10:00
Local do Certame: sala da CPL, prédio da prefeitura municipal
Valor Estimado: R\$ 226.748,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [29860/20](#)
Número da Licitação: 00033/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO DE DIETA POR SONDA
Data do Certame: 19/05/2020 às 08:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274, E-mail: cplsume@gmail.com

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [29862/20](#)
Número da Licitação: 00034/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS
Data do Certame: 19/05/2020 às 10:00
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água
Documento TCE nº: [29865/20](#)
Número da Licitação: 00007/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM AVELINO PEREIRA, S/N,

CENTRO, MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB. CONTRATO DE REPASSE Nº: 1063223-44 MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Data do Certame: 25/05/2020 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB
Valor Estimado: R\$ 250.533,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [29867/20](#)
Número da Licitação: 00014/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de carnes e outros alimentos derivados de origem animal
Data do Certame: 19/05/2020 às 10:00
Local do Certame: Escola Municipal VIOLETA COSTA, Pc da Lagoa Manoel
Valor Estimado: R\$ 230.668,50
Observações: Aquisição de carnes e outros alimentos derivados de origem animal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [29873/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO CONJUNTO LOURIVAL CORREIA DE ARAÚJO E TRECHOS DO CONJUNTO ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB
Data do Certame: 27/05/2020 às 14:00
Local do Certame: sala da CPL, prédio da prefeitura municipal
Valor Estimado: R\$ 277.264,70

Jurisdicionado: Departamento de Trânsito de Bayeux
Documento TCE nº: [29886/20](#)
Número da Licitação: 00007/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERVENÇÃO URBANA EM TRECHO DA AVENIDA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
Data do Certame: 03/12/2019 às 09:00
Local do Certame: AV. LIBERDADE, 2637-SESI, BAYEUX/PB - SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 340.236,43
Observações: O certame em referência fora informado tempestivamente ao TCE-PB, conforme protocolos sob o Nº 72151/19 e Nº 08185/20, pelo usuário Emanoel da Silva Alves, através do CNPJ da Prefeitura Municipal de Bayeux. Contudo, tendo em vista competência e vinculação orçamentária do Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux/PB, CNPJ: 30.280.822/0001-34 (DMTRAN) ao presente processo licitatório, vem esclarecer os fatos supra e remeter novamente os autos processuais deste certame através do CNPJ do DMTRAN para fins de organização processual.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: [29887/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços de assessoria técnica para assuntos ligados ao setor de recursos humanos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, no ano de 2020.
Data do Certame: 26/05/2020 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 15.166,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [29894/20](#)
Número da Licitação: 00025/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA



PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES
PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-
PB

Data do Certame: 18/05/2020 às 08:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 638.300,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/04/2020:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [26445/20](#)

Número da Licitação: 00265/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 27/04/2020:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [26682/20](#)

Número da Licitação: 10025/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL-IV

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 04/05/2020:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Documento TCE nº: [27816/20](#)

Número da Licitação: 00005/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para executara construção de Unidade Básica de Saúde - UBS - PORTE I - no distrito de Santa Fé, no Município de Solânea/PB. PROPOSTA Nº 13857.317.0001/19-002-MIN.SAÚDE..

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/05/2020:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida

Documento TCE nº: [27898/20](#)

Número da Licitação: 00022/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos e máquina pesada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Aparecida
